



PORTARIA REITORIA Nº 057/2020

Outorga o grau de nível superior em Bacharel e Tecnólogo, que concluíram seus respectivos cursos de graduação no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI –, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Bacharel e Tecnólogo, aos alunos que concluíram seus respectivos cursos de graduação no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI –, conforme segue:

Bacharel em Educação Física:

Adriana Miranda de Oliveira

Ariana Cristina Cherin Gonçalves

Belmiro dos Santos Fernandes

Bruno Madjer Santos Soares

Bruno Vidal Marques

Cristian Aquino Cândido

Cynthia Alves Ribeiro

Daniele Passos dos Santos

Danilo Marinho Ramos

Elessandro da Silva Santos

Elisangela Flôres Pinheiro Neves

Emanuel Diego da Silva Docimo

Fábio Guedes Vicente dos Santos

Geovani Munhoz da Silva

Gustavo Barbosa Jorge

Indeandro Valentim Silva Paixão

Israel Conceição Duarte

Jeferson Silva Gonzaga

João Paulo Rios Ferreira Lima

Jonatã dos Santos Conceição

Josué da Silva Rocha

Laércio Gomes Souza Luz

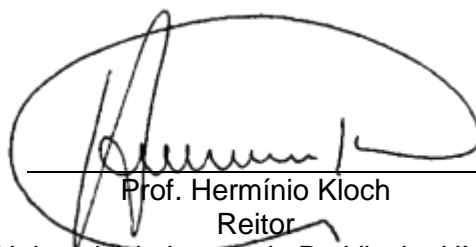
Lorraine Reis Machado de Souza
Luanderson Santos de Jesus
Lucas Santos da Hora
Luciana Barbosa Santos
Modeir Nery dos Santos
Myrna Couto Ramos
Nádison Ribeiro da Silva
Nazildi Santos Silva
Oswaldo Barros Torres
Quésia Rosa Cruz
Rafael Andrade Dócio
Rafaela Giovelli
Raissa de Souza Modesto
Ricardo Casé Rodrigues Bittencourt
Sander de Sousa Pereira
Tales de Paula Checchia Liporaci
Tamires Oliveira Godim
Thaís Gabriela Araujo Campos da Rocha
Thiago de Brito Rodrigues
Vinicius Alves do Nascimento
Webert Geraldo Corrêa
Wesley Pereira
Wilian Fernando Teza

Tecnólogo em Logística:

Cristiano Carvalho
Wilson Leites Martins

A presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 01 de junho de 2020.



Prof. Hermínio Kloch
Reitor